



**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia**  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26 / 2011.**

**Introduz alterações nos Anexos I e II da  
Lei Complementar nº 84, de 28 de janeiro  
de 2011.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, resolve:**

Art.1º Ficam alterados os Anexos I e II da Lei Complementar nº 84, de 28 de janeiro de 2011, os quais passam a vigorar de forma consolidada de acordo com a nova redação introduzida por esta Lei Complementar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento em vigor.

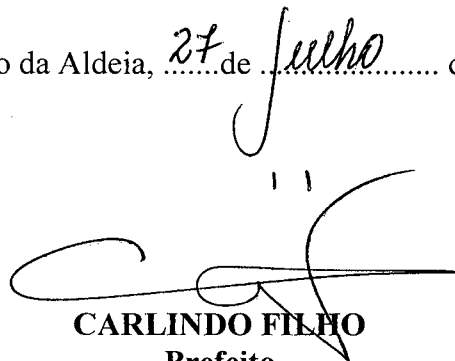
Art.3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de julho de 2011.

São Pedro da Aldeia, 27 de Julho de 2011.

**CIENTE**

Constou no expediente da Sessão  
do dia 27 / 7 / 2011

\_\_\_\_\_  
Presidente

  
**CARLINDO FILHO**  
Prefeito

**APROVADO**

**1ª VOTAÇÃO**

Em, 27 / 7 / 2011

\_\_\_\_\_  
Presidente

**APROVADO**

**2ª E ULTIMA VOTAÇÃO**

Em, 27 / 7 / 2011

\_\_\_\_\_  
Presidente



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

Comarca

**ANEXO I**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº \_\_\_\_\_/2011.**

SIMBOLO	CARGOS	REMUNERAÇÃO	QUANTITATIVO	TOTAL
CCD-6A	ADMINISTRADOR	1.600,00	5	8.000,00
CCD-9A	CHEFE DE DIVISÃO	1.000,00	10	10.000,00
CCD-10B	GERENTE ADMINISTRATIVO	800,00	30	24.000,00
CCD-12	CHEFE DE SEÇÃO	600,00	50	30.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>72.000,00</b>

**ANEXO II**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº \_\_\_\_\_/2011.**

**TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	QUANTITATIVO	TOTAL
CHEFE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	300,00	20	6.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.000,00</b>

mensagem 62